

REGULAMENTO: “A vida é Doce - Receitas Edição Natal”

Promovido por:

RAR Açúcar, S.A.

NIPC – 500 225 559

Sede – Rua Manuel Pinto de Azevedo, 272, 4100-320, Porto

Capital Social – 25.000.000,00€ (vinte e cinco milhões de euros)

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1 – A ação de marca “A vida é Doce - Receitas Edição Natal” é uma ação promocional da RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. (doravante designada apenas por “RAR Açúcar”), através da sua marca “RAR”, que irá decorrer no *Instagram* da RAR Açúcar e no *website* *avidaedoce.pt*, tendo como objetivo selecionar receitas submetidas pelos participantes, para eventual publicação no livro de receitas de Natal da marca (doravante designado apenas por “Livro de Receitas”).

1.2 - Esta ação decorrerá entre os dias 21 de setembro e 11 de outubro de 2026, *inclusive*. As participações deverão ser submetidas até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2026, através do formulário disponível no *Instagram* da RAR Açúcar e no *website* *avidaedoce.pt*. Apenas serão consideradas as participações efetuadas através do preenchimento do referido formulário durante este período.

1.3 - A presente ação tem como objetivo apelar à criatividade e mérito dos participantes, não envolvendo sorte, aleatoriedade, votação do público ou qualquer outro mecanismo equiparado, em que a atribuição de uma contrapartida dependa, total ou parcialmente, da sorte.

1.4 - A submissão de uma participação não confere ao participante qualquer direito automático à publicação da respetiva receita, à sua integração do Livro de Receitas ou à receção e/ou envio de qualquer prémio, contrapartida ou oferta.

1.5 - A RAR Açúcar não se responsabiliza por falhas técnicas, informáticas, de rede, de comunicação ou de terceiros que impeçam ou dificultem a submissão de participações, desde que tais falhas não lhe sejam comprovadamente imputáveis.

2. ELEGIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO

2.1 - Podem participar pessoas singulares que, cumulativamente:

- a) Tenham idade igual ou superior a dezoito (18) anos, à data da participação;
- b) Residam em Portugal Continental;
- c) Participem a título pessoal e não profissional; e
- d) Cumpram integralmente o disposto no presente Regulamento.

2.2 - Cada participante só poderá submeter uma receita. A submissão de mais do que uma receita poderá determinar a exclusão de todas as participações desse participante.

2.3 - Para participar, o interessado deve preencher, dentro do prazo previsto no ponto 1.2, o formulário disponibilizado no *Instagram* da RAR Açúcar e no *website* avidaadoce.pt, com os dados solicitados e submeter uma, e apenas uma, receita adequada à temática de Natal, podendo incluir texto, fotografia(s), imagem(ns) ou outros elementos associados à receita, conforme o solicitado no formulário.

2.4 - O formulário disponibilizado recolherá, apenas, os dados necessários à gestão da participação e da ação, incluindo nome completo, *e-mail*, contacto telefónico, conteúdos visuais e outros dados que venham a ser considerados necessários para validação da participação e eventual contacto do(s) selecionado(s).

2.5 - A(s) fotografia(s) ou imagem(ens) submetida(s) não deverá(ão) permitir a identificação de terceiros, caso contrário, o participante declara dispor de todas as autorizações necessárias para a respetiva submissão e utilização, podendo a RAR Açúcar solicitar prova dessas mesmas autorizações.

2.6 - As participações deverão ser redigidas em língua portuguesa e não poderão conter:

- a) Menções ofensivas, discriminatórias, difamatórias, obscenas, violentas ou ilícitas;
- b) Conteúdos contrários à ordem pública, aos bons costumes ou aos valores da marca “RAR”;
- c) Conteúdos que violem direitos de autor, direitos conexos, direitos de imagem, direitos de personalidade, marcas, segredos comerciais ou outros;
- d) Menções a alegações nutricionais, de saúde ou terapêuticas não autorizadas; ou
- e) Conteúdos que contenham instruções manifestamente inseguras do ponto de vista alimentar.

2.7 - A participação é gratuita e não depende da compra de qualquer produto da RAR Açúcar. A eventual referência ou utilização de produtos da RAR Açúcar poderá ser considerada, apenas, na avaliação, nos termos do disposto nos pontos seguintes.

2.8 - A partir das participações recebidas, a RAR Açúcar selecionará as receitas que poderão integrar o Livro de Receitas. Os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) Adequação à temática de Natal;
- b) Clareza da receita;
- c) Qualidade visual dos elementos submetidos;
- d) Alinhamento com o universo da marca “RAR”;
- e) Utilização de produto(s) da marca “RAR”.

2.9 - Os critérios de avaliação serão ponderados de acordo com a ordem pela qual se encontram enumerados no ponto anterior, sendo atribuído maior peso ao primeiro critério e, sucessivamente, menor peso aos critérios subsequentes.

2.10 - Com a submissão da participação, o participante concede à RAR Açúcar uma licença gratuita, não exclusiva e não transmissível, para as finalidades previstas de receber, armazenar, reproduzir, avaliar a receita e os conteúdos submetidos, durante o período necessário à gestão da presente ação.

2.11 - Caso a receita seja selecionada para publicação, o participante será contactado para confirmar, por escrito, a concessão da licença específica, gratuita e não exclusiva, para Portugal, que permita à RAR Açúcar:

- a) Editar, reproduzir, publicar e distribuir a receita no Livro de Receitas;
- b) Divulgar a receita, excertos e imagens associadas nos canais próprios da RAR Açúcar como o *website* avidaedoce.pt, o *website* da RAR Açúcar, o *Instagram*, *Facebook* e demais redes sociais da marca “RAR”, bem como em materiais promocionais, comunicação digital, imprensa, ações de relações públicas e outros suportes de comunicação da marca, exclusivamente para promover o Livro de Receitas, a ação e a marca; e
- c) Realizar adaptações editoriais, de estilo, formatação, medição, fotografia e apresentação que não desvirtuem a receita, nem lesem a honra, reputação ou integridade da contribuição do participante.

2.12 - Apesar das receitas submetidas poderem ser tradicionais e/ou universais e, por isso, não sujeitas a direitos autorais, ao submeter a sua participação, cada participante declara ser o autor dos conteúdos submetidos e/ou deter todas as autorizações necessárias para a sua utilização, garantindo que a participação não viola direitos de terceiros, incluindo

LOGÓTIPO RAR AÇÚCAR

direitos de autor, direitos conexos, direitos de imagem, marcas, nomes comerciais, privacidade ou quaisquer outros direitos legalmente protegidos.

2.13 - A RAR Açúcar pode excluir ou retirar qualquer participação relativamente à qual existam indícios razoáveis de violação de direitos de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade do participante por todos os danos causados.

2.14 - Os participantes mantêm-se titulares dos direitos de autor que lhes sejam legalmente reconhecidos sobre as suas receitas e conteúdos, autorizando e cedendo, contudo, à RAR Açúcar, nos termos do ponto 2.11, os direitos necessários à sua utilização, publicação, adaptação, promoção e divulgação, sem que tal confira ao participante direito a qualquer remuneração, compensação ou indemnização adicional.

2.15 - A participação nesta ação não confere automaticamente direito à publicação da receita no referido Livro de Receitas, nem a qualquer prémio monetário ou outra contrapartida.

3. LIVRO DE RECEITAS

3.1 - Aos participantes cujas receitas forem selecionadas para integrar o Livro de Receitas é-lhes conferido o direito a receber 1 (um) exemplar do mesmo.

3.2 - O exemplar do Livro de Receitas constitui uma oferta associada à avaliação e publicação da receita, não sendo convertível em dinheiro, transmissível ou substituível por outro bem ou serviço.

3.3 - As receitas que não sejam selecionadas para integrar o Livro de Receitas poderão, ainda assim, ser utilizadas, editadas, adaptadas, publicadas e divulgadas pela RAR Açúcar no *website* da RAR, no *website* avidaedoce.pt, no *Instagram*, *Facebook* e demais canais digitais ou institucionais da marca, nos termos da autorização e cedência de direitos previstas no presente Regulamento, e desde que cumprido o disposto nos pontos 4.3 e seguintes.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

4.1 - As receitas submetidas nos termos descritos serão avaliadas e selecionadas por um corpo de júris, após o final do período de participação, tendo em conta os critérios de avaliação definidos no ponto 2.8. A decisão final da RAR Açúcar não é suscetível de recurso ou reclamação.

4.2 - O corpo de júris será composto, em princípio, por cinco (5) elementos, pertencentes à equipa de marketing da RAR Açúcar e à equipa criativa da agência digital da RAR Açúcar.

LOGÓTIPO RAR AÇÚCAR

4.3 - Os participantes cujas receitas forem selecionadas poderão ser contactados, por e-mail ou telefone, para confirmação de dados, recolha de informação adicional, nomeadamente morada de envio, validação de autorizações ou eventual adaptação editorial da receita. Os participantes têm três (3) dias úteis para prestar, por escrito, as informações solicitadas nos termos do presente número.

4.4 - A falta de resposta dentro do prazo referido no número anterior, a recusa em prestar as informações solicitadas ou a impossibilidade de confirmar a titularidade dos direitos necessários determinará a exclusão da participação, podendo a RAR Açúcar selecionar uma receita suplente.

4.5 - Os dados fornecidos pelos participantes deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

4.6 - A integração definitiva de uma receita no Livro de Receitas depende da confirmação dos direitos necessários, da sua exequibilidade e segurança da receita.

4.7 - A RAR Açúcar não se responsabiliza pelo extravio no envio do(s) exemplar(es) do(s) Livro(s) de Receitas, nomeadamente no caso de este ocorrer devido à falta de veracidade dos dados indicados por parte do participante.

4.8 - A RAR Açúcar não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega do(s) exemplar(es) do(s) Livro(s) de Receitas devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto.

4.9 - A RAR Açúcar reserva-se o direito de não selecionar qualquer receita se considerar que as receitas submetidas não cumprem os mínimos aceitáveis, tendo em conta os critérios de seleção fixados.

4.10 - A RAR Açúcar poderá divulgar, na sua página de *Instagram* e/ou noutros canais próprios, conteúdos relacionados com a ação, incluindo chamadas à participação, receitas selecionadas e nomes dos respetivos autores/participantes, conteúdos editoriais e materiais promocionais da campanha de Natal.

5. EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÕES

5.1 – A RAR Açúcar poderá, a qualquer momento, excluir participações que:

- a) Não cumpram o presente Regulamento;
- b) Conttenham dados falsos, incompletos ou enganosos;
- c) Constituam tentativa de fraude, manipulação ou burla;
- d) Violam direitos de terceiros;
- e) Conttenham conteúdos ofensivos, ilícitos ou inadequados; ou

- f) Sejam submetidas através de meios e/ou mecanismos fraudulentos, suscetíveis de comprometer a regularidade do concurso em causa.

5.2 - As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes. A RAR Açúcar reserva-se a faculdade de adotar as medidas que resultem oportunas para evitar qualquer conduta da qual suspeite que tenha por finalidade ou efeito qualquer tentativa de atuação fraudulenta em relação à presente promoção e/ou em incumprimento das suas normas, bem como em prejuízo de outros participantes.

6. DIREITOS DE CONTEÚDO E IMAGEM

6.1 - Cada participante declara e garante que:

- a) É autor dos conteúdos submetidos, ou que dispõe de todas as autorizações necessárias para a respetiva utilização;
- b) A sua participação não constitui cópia, reprodução, adaptação não autorizada ou violação de direitos de terceiros;
- c) Dispõe das autorizações necessárias relativamente a imagens, fotografias, nomes, marcas ou outros elementos pertencentes a terceiros; e
- d) Assume a responsabilidade por quaisquer reclamações, danos, custos ou encargos decorrentes da violação das garantias/autorizações/dados prestados nos termos previstos.

6.2 - A RAR Açúcar poderá manter, por prazo indeterminado, referências históricas à participação e à receita selecionada nos seus arquivos e canais institucionais, incluindo a identificação do participante como autor, imagens e/ou excertos da receita, desde que tal utilização tenha finalidades de arquivo, memória institucional, documentação histórica da presente ação de marca ou comunicação não promocional sobre edições anteriores da ação.

6.3 - A RAR Açúcar identificará o participante como autor da receita através do seu primeiro nome e inicial do apelido, ou através de pseudónimo indicado pelo participante, salvo se este solicitar expressamente que a publicação seja feita sem identificação nominal.

7. COMUNICAÇÃO

7.1 - Esta ação será veiculada através do *Instagram* da RAR Açúcar, do *website* avidaedoce.pt e de outros meios de comunicação que a RAR Açúcar entenda adequados para divulgação da referida ação de Natal.

7.2 - A RAR Açúcar reserva-se o direito de utilizar, publicar, reproduzir, adaptar, distribuir e divulgar as participações submetidas, incluindo receitas, textos, imagens, fotografias,

nome do participante e demais elementos associados, nos termos previstos no presente Regulamento.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 - A **RAR Açúcar, S.A.** (“Responsável pelo Tratamento”), promotora da iniciativa “A vida é Doce - Receitas Edição Natal”, compromete-se a atuar de acordo com a legislação de Proteção dos Dados Pessoais aplicável, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e a legislação relativa ao respeito pela vida privada e à proteção dos dados pessoais nas comunicações eletrónicas (“Legislação de Dados Pessoais”).

A presente cláusula apresenta a política da RAR Açúcar no que respeita ao modo como trata os dados pessoais no âmbito da iniciativa “A vida é Doce - Receitas Edição Natal”.

A) Os dados pessoais que recolhemos.

8.2 - Por dados pessoais entende-se a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou passível de ser identificada. No âmbito da presente iniciativa poderão ser recolhidos e tratados, entre outros, os seguintes dados pessoais: nome, endereção de e-mail, contacto telefónico, localidade, receita submetida, conteúdos visuais associados à receita e outros elementos necessários à gestão da participação e eventual publicação da receita e envio de exemplares do Livro de Receitas.

8.3 - Os dados recolhidos serão conservados num servidor seguro e de acesso condicionado.

B) A utilização que fazemos dos seus dados pessoais.

8.4 - Os dados pessoais recolhidos e tratados no âmbito da presente iniciativa serão tratados, exclusivamente, para as seguintes finalidades:

- Gestão, organização e execução da iniciativa “A vida é Doce - Receitas Edição Natal”;
- Receção, validação e avaliação das participações;
- Contacto com os participantes e participantes selecionados;
- Eventual publicação e envio do Livro de Receitas;
- Divulgação da ação nos canais da RAR Açúcar;
- Envio de comunicações gerais referentes à participação na iniciativa;
- Gestão de reclamações e defesa de direitos da RAR Açúcar; e
- Outras atividades, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da iniciativa.

8.5. - O fundamento jurídico da recolha e tratamento dos dados prende-se com a execução do presente Regulamento, aceite pelo participante no momento da submissão do respetivo formulário de participação.

8.6 – Os dados pessoais dos participantes não selecionados serão conservados até seis (6) meses após a comunicação dos resultados, salvo nos casos referidos no ponto 3.3 ou se a sua conservação por período superior for necessária para a resolução de reclamações, litígios ou cumprimento de obrigações legais.

8.7 - Os dados pessoais dos participantes selecionados e as receitas publicadas serão conservados pelo período de tempo necessário à concretização da ação, nos termos referidos acima e pelo tempo necessário ao cumprimento de obrigações legais ou à defesa de direitos da RAR Açúcar. Findo este período, os dados recolhidos serão anonimizados de forma irreversível ou destruídos de forma segura, nos termos legais aplicáveis.

8.8 - Os dados pessoais recolhidos poderão ser partilhados com entidades que prestem serviços relacionados com a iniciativa, na qualidade de subcontratantes, em nome e por conta da RAR Açúcar, Responsável pelo Tratamento, sendo tratados, apenas, para o desenvolvimento da iniciativa. Estas entidades encontram-se vinculadas por um acordo de subcontratação e asseguram o cumprimento da Legislação de Proteção de Dados Pessoais.

8.9 - Os dados pessoais recolhidos poderão ser partilhados com prestadores de serviços que atuem por conta da RAR Açúcar, nomeadamente fornecedores tecnológicos, agências, editoras, gráficas, distribuidores e operadores logísticos, na medida necessária à realização da presente ação, publicação do Livro de Receitas e envio dos exemplares e, ainda, autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias, caso o Responsável pelo Tratamento seja obrigado, por lei, a divulgar os dados pessoais recolhidos.

8.10 - Quando são partilhados conteúdos audiovisuais nas redes sociais, ou quando acede ao *website* através destas, os dados pessoais poderão ser tratados pelas entidades gestoras das redes sociais ou das funcionalidades disponibilizadas (e.g., *Instagram*), de acordo com as respetivas políticas de privacidade, cuja leitura recomendamos, antes de submeter a participação na presente iniciativa.

8.11 - Os participantes declaram que tomaram conhecimento de que as políticas de privacidade das redes sociais, como o *Instagram* e o *Facebook*, enquanto plataformas, são específicas e autónomas, e que serão estas as responsáveis pelo tratamento dos seus dados pessoais.

8.12 - Qualquer consentimento para o envio de comunicações comerciais ou de *marketing* direto será recolhido através de opção autónoma, facultativa, específica e não pré-

selecionada. A recusa ou retirada desse consentimento não prejudica a participação na presente ação.

C) Os direitos relativos aos seus dados pessoais.

8.13 - Os titulares dos dados pessoais têm o direito de solicitar à RAR Açúcar, Responsável pelo Tratamento, o acesso aos seus dados pessoais, bem como a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, e ainda o direito de retirar o consentimento em qualquer altura (quando aplicável), sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

8.14 - Poderá exercer os direitos previstos contactando, por escrito, a RAR Açúcar através do endereço de e-mail: info@rara.pt. Para saber mais sobre a forma como a RAR Açúcar trata os seus dados pessoais, poderá consultar a política de privacidade disponível em <https://docerar.pt/politica-privacidade/>.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A RAR Açúcar pode alterar, suspender ou cancelar a presente ação, mediante comunicação, sem que tal implique qualquer obrigação de indemnizar os participantes.

9.2 - Qualquer alteração relevante ao presente Regulamento será divulgada através do *website* da RAR e do *website* avidaedoce.pt e, sempre que adequado, através dos canais de comunicação utilizados para promover o Concurso.

9.3 - Caso ocorra uma situação não prevista no presente Regulamento, a RAR Açúcar colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente ao mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta iniciativa e prolongá-la ou suspendê-la, sem necessidade de qualquer aviso prévio.

9.4 - A RAR Açúcar não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante a ação e o período em que a mesma esteja ativa.

9.5 - Esta promoção é da exclusiva responsabilidade da RAR Açúcar, não sendo patrocinada, administrada ou de qualquer forma associada ao *Instagram* ou *Facebook*, salvo utilização destas plataformas como canais de comunicação da ação.

10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

10.1 – O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.

10.2 - Qualquer divergência ou questão que surja entre as partes, relativa à interpretação ou aplicação desta ação, será submetida ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

11. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

11.1 - A participação na ação em apreço implica a aceitação integral de todos os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento, incluindo a autorização e cedência dos dados e direitos necessários à utilização, edição, publicação e divulgação da receita, imagens e demais conteúdos submetidos.

11.2 - Todos os participantes declaram que têm mais de 18 (dezoito) anos.

11.3 - Todos os participantes declaram e garantem que informaram previamente as pessoas que vierem a ser identificadas nos termos e para os efeitos da presente iniciativa, bem como asseguram que as mesmas têm conhecimento das regras inscritas no presente Regulamento e que deram a sua autorização para que o seu nome de utilizador/perfil seja associado à presente ação.

11.4 - A RAR Açúcar poderá publicar as receitas selecionadas no Livro de Receitas e poderá igualmente divulgar receitas submetidas, selecionadas ou não para o Livro de Receitas, em materiais promocionais, redes sociais, *website* da RAR, *website* avidaedoce.pt, comunicação digital, imprensa, relações públicas e outros suportes de comunicação da marca, sempre no âmbito da promoção da ação e da marca “RAR”.

12. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

12.1 – Para esclarecimento de dúvidas ou para colocar questões sobre esta promoção, deverá ser utilizado o contacto info@rara.pt.

Porto, 21 de setembro de 2026.